PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0012/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A., PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC (PL 0010/2025 - DLE 0001/2025).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 1435 - Centro, Catanduvas - SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Monalisa Ruaro, matrícula nº 200062081, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, no município de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 13 de fevereiro de 2025, alterando-o conforme segue:

CONSIDERANDO a proposta de renovação apresentada pela CONTRATADA;
CONSIDERANDO o previsto no contrato original, item 3.2.;
CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços e estender o prazo do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal;
CONSIDERANDO que a CONTRATADA encontra-se de forma regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**.**

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Renovar o contrato por 12 (doze) meses, iniciando em **14 de fevereiro de 2026.**

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço total
2	*1*	*Unid.*	*GENTE*	Contratação de seguro RCF (terceiros) para Trator Agrícola New Holland TL5.100, 2024/2024, chassi HCCZTL10ARCJ81254, com as seguintes coberturas mínimas: RCF danos materiais a terceiros: R$ 150.000,00 RCF danos corporais a terceiros: R$ 300.000,00 RC danos morais: R$ 50.000,00 Secretaria de Agricultura	*R$ 899,28*	*R$ 899,28*

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista para o exercício de 2026;

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa	Descrição
13.001.20.606.0010.2024.3.3.90	**1.500**	**181/2026**	**Manutenção das Atividades Agropecuárias**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO - O presente aditivo Contratual tem amparo no inciso II, do art. 105,

106 e 107, da Lei Federal n° 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 12 de fevereiro de 2026.

MONALISA RUARO:71574549987

Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2026.02.12 14:16:07 -03'00'

MUNICIPIO DE CATANDUVAS/SC
MONALISA RUARO
CONTRATANTE

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.P.F.

Nome:
C.P.F.